

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 14.07.2022

-----ATA N° 36-----

----- Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 14H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Adenda ao contrato “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais na Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM) no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA GRANTS 2014-2021;**-----

-----O procedimento Ajuste Direto com a Ref.^a AD40/2022 cujo objeto visa a prestação de serviços de desenvolvimento de imagem, produção e aplicação dos materiais nas máquinas de recolha de garrafas de bebidas e latas (RVM) no âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021, foi adjudicado à Happy Brands, Lda a 07 de julho de 2022, sendo que o Caderno de Encargos previa que o prazo de execução decorresse desde a data da notificação de adjudicação até ao dia 15 de julho de 2022.-----

----- Considerando que à data os Municípios ainda não definiram todos os locais de instalação da 18 máquinas, o que impossibilita a instalação de algumas máquinas, inviabilizando assim o cumprimento do prazo de execução do contrato, as partes acordam prorrogar a vigência do contrato não escrito, passando o termo da execução do mesmo a



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 14.07.2022

ter lugar a 31 de julho de 2022.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo, conforme proposto pelos serviços. Será apensa à presente ata e dela fará parte integrante cópia da Adenda referente ao contrato não escrito do procedimento com a Ref.^a AD40/2022.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H25 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Rute Silva, que a lavrei.-----